

Lei nº 88

De 17 de abril de 1950

Disposiçõ sobre abertura de crédito especial de
Cr. \$ 683.011,10.

A Camara Municipal de Braganca Paulista decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$.....
Cr. \$ 683.011,10 (seiscentos e oitenta e três mil, onze cruzeiros e dez centavos), destinados ao pagamento de contas de exercício findo.

Parágrafo unico - O valor do presente

crédito será coberto com ~~recursos~~ recursos provenientes, parte do saldo transferido para este exercício e parte do excesso de arrecadação a verificar-se.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Braganca Paulista, 17 de abril de 1950

Francisco Amel Uchosi-Fill

Presidente Municipal

Oswaldo Russonaro
Secretario da Prefeitura